



ESTADO DE GOIÁS

## Prefeitura Municipal de S. Miguel do Araguaia

LEI Nº 43/67, de 16 de novembro de 1.967

Reorganiza a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de - São Miguel do Araguaia, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE S. MIGUEL DO ARAGUAIA.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

### CAPITULO I

Da Organização básica da Prefeitura

Art. 1º - O sistema administrativo da Prefeitura Municipal de São Miguel do Araguaia, é constituído dos seguintes órgãos:

I - Órgão de administração Geral:

- 1 - Secretário
- 2 - Serviço da Fazenda

II- Órgãos de Administração específica:

- 1- Serviço de Obras e Viação
- 2- Serviço de Saúde
- 3- Serviço de Educação e Cultura
- 4- Serviços Urbanos
- 5- Serviço de Água e Esgoto
- 6- Serviço de Energia Elétrica.

### CAPITULO II

Da Competência e Composição dos Órgãos Básicos da Prefeitura.

Secção 1ª

Da Secretaria

Art. 2º - A Secretaria é órgão que tem por finalidade - exercer as atividades de coordenação político-administrativa da Prefeitura com as municipais, entidades e associações de classe; de divulgação e de relações públicas da Prefeitura; de - preparação, registro, publicação e expedição dos atos de Prefei-